

Browser tabs: Email - A x, Controle x, Mensag... x, ... Sist... x, ... Sist... x, Audiência x, Consulta x, 0811511 x, Baixar o x, (34) Who x, +

Address bar: tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=231199&ca=351dcf41de4c944a521ca7f21b0dd75e60e0...

Navigation: Apps, SISTEMAS, Google, Publicações, Lista de leitura

ProceComCiv 0811511-88.2019.8.18.0140
JOSE NETO RIBEIRO DE LACERDA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO ...

19047865 - Petição (2735336 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 10/08/2021 09:34:29

10 Aug 2021
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
19047863 - Petição
19047865 - Petição (2735336 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
09:34

09 Aug 2021
CONCLUSOS PARA DECISÃO
15:58

JUNTADA DE CERTIDÃO
19029278 - Certidão (Certidão conclusão)
15:57

05 Nov 2020
DECORRIDO PRAZO DE JOSE NETO RIBEIRO DE LACERDA EM 28/08/2020 23:59:59.
05:47

03 Aug 2020

downloadBinario.seam 1 / 1 90% +

2735336- C3/ 2020-02583/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
Advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08115118820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE NETO RIBEIRO DE LACERDA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de

PT 09:34 10/08/2021



10/08/2021

Número: **0811511-88.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **19/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE NETO RIBEIRO DE LACERDA (AUTOR)		ARTHUR LENNON ALVES MENESES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19047865	10/08/2021 09:34	2735336_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08115118820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE NETO RIBEIRO DE LACERDA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 9 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 09:34:29
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081009342929000000017971036>
Número do documento: 21081009342929000000017971036

Num. 19047865 - Pág. 1